



Prefeitura de
Nova Lima

COMUNICADO

O Município de Nova Lima torna público que, referente ao Edital de Chamamento Público nº 012/2025 – cujo objeto é a **seleção de pessoas físicas e jurídicas interessadas em expor na 8ª edição da “Festa da Mandioca 2025” e no 1º “Concurso de Pratos Típicos à Base de Mandioca – Delícias da Terra”, a ser realizada nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2025, no Espaço Cultural José Arsênio Perdigão, em Honório Bicalho – Nova Lima/MG, foi publicada errata no sítio oficial do Município, no dia 30/07/2025, com exclusão da categoria de barracas destinadas à venda de cervejas convencionais enlatadas, refrigerantes, energéticos e águas.**

Aqueles que realizaram a inscrição, **exclusivamente** para essa modalidade suprimida, poderão realizar **nova inscrição em outra categoria prevista no edital, até às 23h59 do dia 05/08/2025, sem qualquer penalidade ou risco de desclassificação.**

Ressalta-se que essa possibilidade é válida **apenas para os interessados que se inscreveram inicialmente na categoria de bebidas supracitada.** As demais condições e regras estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

A errata pode ser consultada por meio do seguinte link:

🔗 [Errata - Publicação Oficial 30/07/2025](#)

Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Municipal de Avaliação, Julgamento e Seleção de Processos de Licenciamento de Feirantes, pelo telefone: (31) 3180-5885.

Nova Lima/MG, 04 de agosto de 2025.

**Comissão Municipal de Avaliação, Julgamento e Seleção
de Processos de Licenciamento de Feirantes**